

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 46-2024 – Processo 135-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDISON LUIZ SCHONHORST - CNPJ 00.744.718/0001-92, para aquisição de material odontológico, pelo valor total de R\$ 15.842,70 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 149-2024.

Ibirubá - RS, 02 de abril de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito